

Diretoria de Licitações, situada à Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda à Sexta-feira, ou no site www.imbituba.sc.gov.br – link Portal da Transparência. Imituba, 11 de setembro de 2015.
Maria Martins dos Passos Souza
Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 319300

17:00 horas do dia 23 de setembro de 2015. Exclusivamente por meio do sistema eletrônico no site www.bil.org.br. Data e hora para sessão dos lances: dia 24 de setembro de 2015 às 14:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura de Itaipópolis www.itaipopolis.sc.gov.br. Maiores informações no Fundo Municipal de Saúde fone 047 3652 1787. Itaipópolis, 10/09/2015.
Eliseu Alexandre Gabardo – Secretário Municipal de Saúde.
Cod. Mat.: 319165

Vigência: 20/09/2015
Itaipiranga - SC., 10 de setembro de 2015.

Milton Simon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 319189

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA SAUDE

PROCESSO Nº 38/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2015
CREDENCIAMENTO 06/2015

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 15:00 horas do dia 28 de setembro de 2015, licitação na modalidade de Inexigibilidade, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, credenciamento de entidades privadas, filantrópicas e sem fins lucrativos, prestadores de serviços de assistência à saúde, na área ambulatorial, para o conjunto de procedimentos de diagnóstico por imagem dos referidos grupos, na tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS. A íntegra do Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Diretoria de Licitações, situada à Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda à Sexta-feira, ou no site www.imbituba.sc.gov.br – link Portal da Transparência. Imituba, 11 de setembro de 2015.
Maria Martins dos Passos Souza
Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 319308

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS/SC, Processo Licitatório nº 31/2015, Pregão Presencial nº 31/2015; Objeto: Registro de Preços para aquisição de Pneus para a frota da Secretaria Municipal da Saúde. Entrega dos Envelopes: Até às 14:00 horas do dia 25 de setembro de 2015; Abertura dos Envelopes: às 14:15 horas do dia 25 de setembro de 2015, na Secretaria Municipal de Saúde Itaipópolis-SC; O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Fundo Municipal de Saúde, Av. Tancredo Neves, 234 de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 e das 13:30 à 17:00 horas ou no site www.itaipopolis.sc.gov.br Fone 047 3652 1787. Itaipópolis, 10/09/2015.
Eliseu Alexandre Gabardo - Secretário Municipal de Saúde.
Cod. Mat.: 319175

Joinville

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Concorrência nº 044/2015, destinado à construção e serviços complementares da Quadra Poliesportiva Padrão FNDE e Reforma e Instalação da Escola Municipal Vereador Arinor Vogel-sanger. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Comissão decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa: DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações. Joinville, 09 de setembro de 2015.
Daniela Civinski Nobre – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 319214

Itapema

Estado de Santa Catarina
Município de Itapema

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itapema, torna público a abertura do: **Processo nº 159 / 2015 – Pregão Presencial nº. 04.101.2015**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de tanque com capacidade de 15.000(quinze mil) litros para caminhão pipa.

Entrega dos envelopes: Até às 14:00(quatorze) horas do dia 23/09/2015.

Abertura do Pregão: 23/09/2015 às 14:00(quatorze) horas.

Endereço para retirada do edital: O edital poderá ser baixado pelo site www.itapema.sc.gov.br, no ícone "compras e licitações – modalidades – pregão – 04.101.2015" ou pessoalmente, Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro.

Dúvidas, entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8000. Itapema, 10 de setembro de 2015.

Sérgio Roberto Lyra
Diretor de Contratos e Licitações

Cod. Mat.: 319364

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", para adequações no edital o processo licitatório de Concorrência nº 185/2015 destinado à contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do CEI Eliane Krüger, localizado a rua Adolfo da Veiga, 749, bairro Boehmerwaldt - Joinville/SC. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações. Joinville, 10 de setembro de 2015.
Daniela Civinski Nobre
Diretora Executiva

Cod. Mat.: 319328

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

1. DO OBJETO DO PREGÃO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em geral e elétrica de motocicletas multimarcas, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, pertencentes ao Pelotão de Trânsito do 8º Batalhão de Polícia Militar e da 5ª Região de Polícia Militar e aos veículos pertencentes ao Pelotão de Trânsito do 17º Batalhão de Polícia Militar

2. TIPO: Menor Valor Global.

3. CREDENCIAMENTO: O Credenciamento deverá ser realizado perante o Pregoeiro, no dia 24/09/2015 das 09h00 às 09h30 na sede do DETRANS, localizada na Rua XV de Novembro, nº 1.383, bairro América, Joinville/SC.

4. ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser entregues ao Pregoeiro no local, data e horários determinados para o Credenciamento.

5. FASE COMPETITIVA DO PREGÃO: O Pregão será realizado no dia 24/09/2015, iniciando às 09h30 na sede do DETRANS, localizada na Rua XV de Novembro, nº 1.383, Bairro América, Joinville/SC.

6. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: O Edital poderá ser retirado no site www.joinville.sc.gov.br. Joinville, 10 de setembro de 2015.

César Roberto Nedochetko
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 319406

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a realização de Errata da Ata de Registro de Preços do PGP nº 119/2015, destinado a futura e eventual aquisição de material de limpeza (água sanitária e hipoclorito) para utilização em diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, registrada com a empresa Verdesan Comércio Atacadista de Produtos de Higiene LTDA-ME, que onde se lê no quadro que compõe o objeto da ata no item 1 a quantidade de 2.340, leia-se o quantitativo de 3.550, onde se lê no quadro que compõe o objeto da ata no item 02 a quantidade de 532, leia-se o quantitativo de 5.642. A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços firmada em 20/08/2015 e ratifica todas as demais cláusulas que não foram modificadas.
Joinville/SC, 03 de setembro de 2015.
Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 319421

PREFEITURA DE IMBITUBA

PROCESSO Nº 53/2015
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

A Prefeitura de Imbituba comunica, que está reaberto o, até então suspenso, prazo referente a Contratação de empresa especializada para execução das obras para construção do monumento à santa paulina e urbanização da área no seu entorno, localizada no morro do mirim Município de Imbituba/SC, restando fixado como prazo final, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta o dia 18/09/2015 às 14:00 na Diretoria de Licitações. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Diretoria de Licitações, situada à Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda à Sexta-feira, ou no site www.imbituba.sc.gov.br – link Portal da Transparência. Imituba, 11 de setembro de 2015
Paulo Juchem Sefton
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Cod. Mat.: 319320

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 49/2015
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de outubro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação Maior Oferta de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE PERMISSÃO DE USO, DE ACORDO COM A LEI 1715/2013, DE EDIFICAÇÃO E SEU ENTORNO, COM ÁREA DE 2.050M² (DOIS MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL KM 08, S/N, ÁREA RURAL, NESTE MUNICÍPIO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 09 de setembro de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 319197

Itaipópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Processo Licitatório Nº 30/2015, Pregão Eletrônico nº 30/2015. Objeto: Registro de Preços para aquisição de tiras de glicemia para uso consumo e distribuição nas Unidades Sanitárias e ESF's da Farmácia Básica da Secretaria Municipal da Saúde. Data para recebimento das propostas até às

Estado de Santa Catarina
Município de Itapema

REABERTURA - EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itapema, torna público a abertura do: **Processo nº 146 / 2015 – Pregão Presencial nº. 04.090.2015**
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos para viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Itapema, conforme especificações constantes no termo de referência (anexo I).

Entrega dos envelopes: Até às 14:00(quatorze) horas do dia 24/09/2015.

Abertura do Pregão: 24/09/2015 às 14:00(quatorze) horas.

Endereço para retirada do edital: O edital poderá ser baixado pelo site www.itapema.sc.gov.br, no ícone "serviços para fornecedores – editais – 04.090.2015" ou pessoalmente, Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro.

Dúvidas, entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8009. Itapema, 10 de setembro de 2015.

Sérgio Roberto Lyra
Diretor de Contratos e Licitações

Cod. Mat.: 319534

Itaipiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

Processo Licitatório nº 146/2015
Dispensa de Licitação nº 146/2015

Partes: Município de Itaipiranga e Paraná Equipamentos Ltda.
Objeto: DOCVARIABLE "ObjetoLicitacao" V MERGEFORMAT Contratação de empresa para serviços para manutenção periódica da Motoniveladora Caterpillar 120E, a disposição da Secretaria da Agricultura, desta municipalidade
Fundamento: Inciso XVII artigo 24, da Lei nº 8.666/93
Valor: R\$ 1.930,00



Município de Irineópolis

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 53
Comissão Permanente de Licitação

segunda-feira

Predomínio de Sol
Máx: 19C
Min: 4C

Pancadas de Chuva
Máx: 24C
Min: 5C

TRANSPARÊNCIA

- Transparência
- Contas Públicas e LRF
- Concursos
- Licitações**
- Legislação
- Licitações Finalizadas

Licitações

Concorrência Pública N.º 01/2015

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

29
15/09
2015

Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TITULO PRECARIO. ATRAVES DE PERMISSÃO DE USO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1715/2013, DE EDIFICAÇÃO E SEU ENTORNO, COM AREA DE 2.050M² (DOIS MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA ESTRADA GERAL KM 08, S/N. AREA RURAL, NESTE MUNICIPIO.

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA: PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000

Edital e Avisos

- 14/09/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49-2015 - LOCAÇÃO KM 08 [0,2MB]

Histórico de Atualizações

- 14/09/2015. situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3621-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios (FECAM) e integrado à RedeCIM-Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da Ação 400/2011

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 54
Comissão Permanente de Licitação

CARTA DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 49/2015
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

Através da presente, credenciamos o Sr. PAULO KOZOSKI JUNIOR portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.722.667 CPF n.º 006.011.949-77 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na Licitação modalidade Concorrência para concessão e permissão n.º 01/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa PAULO KOZOSKI JUNIOR – ME, CNPJ 22.732.868/0001-19, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Irineópolis, em 29 de outubro de 2015



PAULO KOZOSKI JUNIOR



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

| |
|---|
| Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina |
| Fl. nº <u>55</u> |
| <u>A</u> |
| Comissão Permanente de Licitação |

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário PAULO KOZOSKI JUNIOR estabelecido na(o) AVENIDA 22 DE JULHO, 1480, SALA 01, CENTRO, IRINEÓPOLIS, SC, CEP 89.440-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

IRINEÓPOLIS - SC, 11 de junho de 2015.



Empresário: PAULO KOZOSKI JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial


DEFERIDO EM 26, JUN, 2015


Alcione Regina Kaminski
Matrícula 3575



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2015 SOB Nº: 20157074848
Protocolo: 15/707484-6, DE 16/06/2015

Empresa: 42 1 0444417 1
PAULO KOZOSKI JUNIOR


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

| |
|--|
| Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina |
| Fl. nº <u>56</u> |
| Comissão Permanente de Licitação |

Data da consulta: 29/10/2015

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **22.732.868/0001-19**

Nome Empresarial : **PAULO KOZOSKI JUNIOR - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 26/05/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 29 / 10 / 15

Assinatura AB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1163150744

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1163150744

NOME
 PAULO KOZOSKI JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF
 3722667 SSP SC

CFF
 006.011.949-77

DATA NASCIMENTO
 22/12/1977

FILIAÇÃO
 PAULO KOZOSKI
 MARLENE EDITH KOZOSKI

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
 01421461780 01/10/2020 25/08/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO
 PORTO UNIÃO, SC 08/10/2015

Vanderlei O. Rosso
 Diretor Gerente
 ASSINATURA DO EMISSOR

80590031743
 SC110809416

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÁFICO
 DE SANTA CATARINA

J

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 49/2015
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC


Ref.: Procedimento Licitatório n.º 49/2015.
Modalidade Concorrência n.º 01/2015.


O signatário da presente, em nome da proponente PAULO KOZOSKI JUNIOR – ME declara concordar com os termos da Licitação modalidade Concorrência para concessão e permissão n.º 01/2015, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irineópolis, 29 de outubro de 2015.


Paulo Kozoski Junior



DECLARAÇÃO

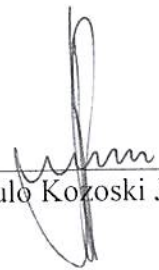
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 49/2015
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência para concessão e permissão nº 01/2015, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Irineópolis, em 29 de outubro de 2015.



Paulo Kozoski Junior





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|---|--------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.732.868/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 26/05/2015 |
| NOME EMPRESARIAL PAULO KOZOSKI JUNIOR - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROCAMPO | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | | | |
| LOGRADOURO AV 22 DE JULHO | NÚMERO 1480 | COMPLEMENTO SALA: 01; | |
| CEP 89.440-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO IRINEOPOLIS | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (47) 3625-1077 / (47) 9154-1430 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2015 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/10/2015 às 15:30:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

28/10/2015 15:38:22
257685855
22732868000119
81694695972

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 63

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Inscrição Estadual: | 25.768.585-5 | CPF/CNPJ: | 22.732.868/0001-19 |
| Nome Empresarial: | PAULO KOZOSKI JUNIOR ME | | |
| Tit. Estab./N. Fantasia: | PAULO KOZOSKI JUNIOR ME | | |
| Município/UF: | 81558 - IRINEÓPOLIS / SC | Unidade Regional: | 061 - USEFI PORTO UNIAO |
| Tipo de Contribuinte: | 01 - COMERCIANTE | | |
| Tipo de Inscrição: | 01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL | | |
| Situação Cadastral: | 1 - ATIVO | Dt. da Situação Cadastral: | 15/07/2015 |
| Natureza Jurídica: | 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | | |
| Eventos: | | | |

Dados Fiscais

| | | | |
|---|--|----------------------------------|--------------------------------|
| Nire: | 42104444171 | Capital Social: | 50.000,00 |
| Dt. Constituição: | 26/06/2015 | Enquadramento Fiscal: | ME |
| Dt. Cadastramento: | 26/06/2015 | Regime de Apuração: | SIMPLES NACIONAL |
| Dt. Início Atividade c/ ICMS: | 15/07/2015 | Regularidade ou Prazo Adicional: | Não se aplica [Ver Motivos] |
| Dt. Última Atualização Cadastral: | 07/08/2015 20:00:32, por SAT00018 - Processamento do Simples Nacional | | |
| Área Utilizada: | 1,00 METRO QUADRADO (M2) | | |
| Apuração Consolidada desde: | | | |
| Forma de Atuação: | | | |
| Situação Especial: | | | |
| Auxiliares/Adjuntos: | 1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA | | |
| Valor da Estimativa (Ufir): | | | |
| Informações sobre Documentos Eletrônicos: | - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 24/07/2015 | | |

| CNAE | Descrição | Qualificação |
|---------|---|--------------|
| 4683400 | Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo | Principal |
| 4623108 | Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | Secundário |
| 4672900 | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas | Secundário |
| 4649499 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | Secundário |
| 4661300 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças | Secundário |
| 4623106 | Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas | Secundário |
| 4623109 | Comércio atacadista de alimentos para animais | Secundário |

Endereço do Estabelecimento

| | | | |
|---------------|---------------------|-------------------|----------------|
| Endereço: | AVENIDA 22 DE JULHO | | |
| Número: | 1480 | Complemento: | SALA 01 |
| Referência: | | Bairro: | CENTRO |
| Quadra: | | Lote: | |
| CEP: | 89440-000 | Município/UF: | IRINEÓPOLIS/SC |
| Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| Telefone: | | FAX: | |
| E-Mail: | | Web Site: | |

Endereço de Correspondência

| | | | |
|-------------|---------------------|---------------|----------------|
| Endereço: | AVENIDA 22 DE JULHO | | |
| Número: | 1480 | Complemento: | SALA 01 |
| Referência: | | Bairro: | CENTRO |
| Quadra: | | Lote: | |
| CEP: | 89440-000 | Município/UF: | IRINEÓPOLIS/SC |

| | | | | |
|---------------|--|-------------------|--|--|
| Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | | Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina |
| Telefone: | | FAX: | | |
| E-Mail: | | Web Site: | | |

 Dados do Contabilista

| | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|-------------------|----------------|----------------------------------|
| Nome: | CHEILA PXEVOZNIHI KOZOWSKI | | | Fl. nº 64 |
| CPF/CNPJ: | 81694695972 | CRC: | 1PR04748803 | Comissão Permanente de Licitação |
| Data Ingresso: | 23/07/2015 | | | |
| Guarda de Documentos: | 1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO | | | |
| Endereço: | AVENIDA 22 DE JULHO | | | |
| Número: | 1571 | Complemento: | S/01 | |
| Referência: | | Bairro: | CENTRO | |
| Quadra: | | Lote: | | |
| CEP: | 89440-000 | Município/UF: | IRINEÓPOLIS/SC | |
| Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | | |
| Telefone: | 47 36251077 | FAX: | | |
| E-Mail: | k.contabilidade@hotmail.com | Web Site: | | |

 Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)
Dados Gerais

| | | | | |
|----------|----------------|------------------------|-------------------|----------------|
| Titular: | Nome: | PAULO KOZOSKI JUNIOR | | |
| | CPF/CNPJ: | 00601194977 | | |
| | Relação: | TITULAR | | |
| | Qualificação: | NAO TEM VALOR | | |
| | Data Ingresso: | 26/06/2015 | Data Saída: | |
| | Endereço: | LOCALIDADE SERRA CHATA | | |
| | Número: | SN | Complemento: | |
| | Referência: | | Bairro: | INTERIOR |
| | Quadra: | | Lote: | |
| | CEP: | 89440-000 | Município/UF: | IRINEÓPOLIS/SC |
| | Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| | Telefone: | | FAX: | |
| | E-Mail: | | Web Site: | |

 Informações Adicionais

| | | | |
|---|--------------------|------------------|-----------|
| Grupo Especialista : | GESAGRO | | |
| Franqueadores: | | | |
| Franqueados: | | | |
| Integradores: | | | |
| Integrados: | | | |
| Condição de Uso: | 99 - NAO TEM VALOR | Data Início: | Data Fim: |
| Tipo Registro: | 99 - NAO TEM VALOR | Número Registro: | |
| Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários. | | | |

Imprimir

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 65
Comissão Permanente de Licitação

Alvará de Licença

Para Localização e Funcionamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS concede, depois de cumpridas as formalidades legais, à PAULO KOZOSKI JUNIOR - ME.

Endereço: Avenida 22 DE JULHO nº 1480, CENTRO, neste Município, o presente ALVARÁ dando-lhe licença para explorar as atividades de:

| Atividade | Princ. Descrição |
|-----------|---|
| 4683400 | Sim Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo |
| 4623106 | Não Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas |
| 4623108 | Não Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionam |
| 4623103 | Não Comércio atacadista de alimentos para animais |
| 4649499 | Não Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificac |
| 4551300 | Não Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuária, partes e peça |
| 4672900 | Não Comércio atacadista de ferragens e ferramentas |

Irineópolis(SC), 25 de Agosto de 2015.

Inscrição Municipal

1719

Validade

29/02/2016

Início da Atividade

01/07/2015

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Iris Vanessa Bay
Fiscal de Tributos
Matrícula 2049

PREFEITO MUNICIPAL

Bernadete Schuster Longo
Secretária da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

| |
|--|
| Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina |
| Fl. nº <u>66</u> |
| Comissão Permanente de Licitação |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAULO KOZOSKI JUNIOR - ME**
CNPJ: **22.732.868/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 07:50:32 do dia 29/10/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/04/2016.

Código de controle da certidão: **CC74.183A.4092.5F8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PAULO KOZOSKI JUNIOR ME
CNPJ/CPF: 22.732.868/0001-19



Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 150140101547970
Data de emissão: 28/10/2015 15:30:28
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 27/12/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fone 0xx 47 3625.1111 - Fax 3625.1144 - e-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

89440-000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 512

NOME / RAZÃO SOCIAL

PAULO KOZOSKI JUNIOR - ME - CNPJ 22.732.868/0001-19

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 28/10/2015

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S)

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Válida por 90 (noventa) dias.

| INSCRIÇÃO | ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO | NÚMERO | BLOCO | APTO |
|----------------------------------|------------------------|--------|-------|------|
| 1124 Comércio atacadista de defe | Avenida - 22 DE JULHO | 1480 | | |
| 4362 | Avenida - 22 DE JULHO | 1480 | | |

Irineópolis(SC), 28 de Outubro de 2015.

BERNADETE SCHUSTER LONGO
Secretária da Fazenda

IMPRIMIR

VOLTAR

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 69
Comissão Permanente de Licitação



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22732868/0001-19
Razão Social: PAULO KOZOSKI JUNIOR ME
Endereço: AVENIDA 22 DE JULHO 1480 SALA 01 / CENTRO / MOGI DAS
CRUZES / SP / 89440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2015 a 08/11/2015

Certificação Número: 2015101001582124942711

Informação obtida em 28/10/2015, às 14:02:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 49/2015
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015**


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência para concessão e permissão nº 01/2015, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que;





- a) Vistoriamos e conhecemos o terreno, objeto de permissão de uso, licitado neste edital.
- b) Comprometemo-nos a respeitar todos os termos impostos por este edital e as leis existentes, respeitando o Meio Ambiente.
- c) Comprometemo-nos a pagar os impostos existentes sobre o uso da edificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Irineópolis, em 29 de outubro de 2015.



Paulo Kozoski Junior



28/10/2015 3711164
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 19
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2795366

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 28/10/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PAULO KOZOSKI JUNIOR - ME, portador do CNPJ: 22.732.868/0001-19. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 28 de outubro de 2015.

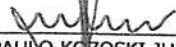
PEDIDO Nº:




[Handwritten signatures and initials in blue ink]

| Código Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|----------------------|--------------------|-------------|
| 1 1 | ATIVO | 50.000,000 |
| 2 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 50.000,000 |
| 3 1.1.1 | DISPONIVEL | 50.000,000 |
| 4 1.1.1.01 | CAIXA | 50.000,000 |
| 5 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | 50.000,000 |
| 149 2 | PASSIVO | 50.000,000 |
| 242 2.4 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 50.000,000 |
| 243 2.4.1 | CAPITAL SOCIAL | 50.000,000 |
| 244 2.4.1.01 | CAPITAL SUBSCRITO | 50.000,000 |
| 245 2.4.1.01.001 | CAPITAL SOCIAL | 50.000,000 |

IRINEOPOLIS, 26 de Junho de 2015



 PAULO KOZOSKI JUNIOR
 EMPRESÁRIO
 CPF: 006.111.949-77


 CHEILA PXEVOZNIHI KOZOWSKI
 CONTADORA
 Reg. no CRC - SC sob o No. 047488/0-3 T-SC
 CPF: 816.946.959-72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/10/2015 SOB Nº: 20151253137
 Protocolo: 15/125313-7, DE 28/10/2015

Empresa: 42-1 0444417 1
 PAULO KOZOSKI JUNIOR ME

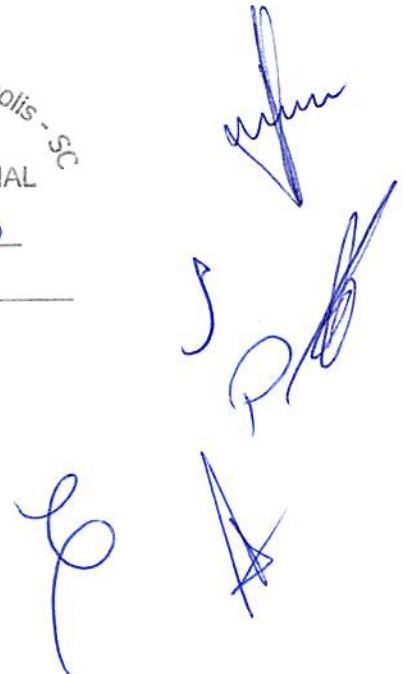

 ANDRE LUIZ DE REZENDE
 SECRETÁRIO GERAL



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 29/10/15


 Assinatura





PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| |
|----------------------------------|
| Preeitura Mun. de Iriepópolis |
| Estado de Santa Catarina |
| Fl. nº 13 |
| Comissão Permanente de Licitação |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO KOZOSKI JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.732.868/0001-19
Certidão nº: 181090600/2015
Expedição: 28/10/2015, às 15:19:32
Validade: 24/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO KOZOSKI JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.732.868/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 49/2015
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015**



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

PAULO KOZOSKI JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ n.º 22.732.868/0001-19, por intermédio de seu representante legal, Sr. PAULO KOZOSKI JUNIOR portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.722.667 CPF n.º 006.011.949-77 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

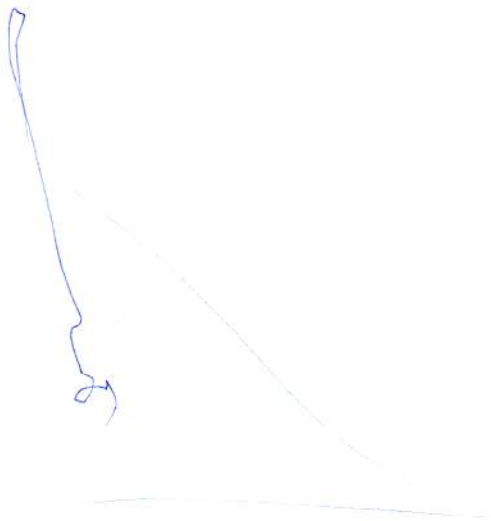
Irineópolis, 29 de outubro de 2015.



PAULO KOZOSKI JUNIOR



23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2015
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: PAULO KOZOSKI JUNIOR - ME



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and a checkmark.

[Handwritten scribbles]

Pretenura em Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 75
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2015



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade Concorrência para concessão e permissão n.º 01/2015, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

Irineópolis, 29 de outubro de 2015.



PAULO KOZOSKI JUNIOR




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2015 - CC

Processo Administrativo: 49/2015
Processo de Licitação: 49/2015
Data do Processo: 09/09/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE PERMISSÃO DE USO, DE ACORDO COM A LEI 1715/2013, DE EDIFICAÇÃO E SEU ENTORNO, COM ÁREA DE 2.050M² (DOIS MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA ESTRADA GERAL KM 08, S/N, ÁREA RURAL, NESTE MUNICÍPIO.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 45/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Outubro de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 539, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 49/2015, Licitação nº. 1/2015 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 49/2015, Concorrência nº 01/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente, Sra. Andressa Bendlin - Secretária; Sra. Patricia Fabiane Fronczak, Sr. Reinaldo Stasiak e Sra. Cassiana Lais Brand Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 539/2014; Sr. Paulo Kozoski Junior representante da empresa Paulo Kozoski Junior - ME. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 11/09/2015, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 11/09/2015; Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual, na Edição dia 11/09/2015; Jornal Diário do Planalto, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 11/09/2015; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 11/09/2015, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 11/09/2015; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 14/09/2015; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, realizou a análise dos documentos da proponente que se apresentou para o certame: Paulo Kozoski Junior - ME e verificou que a mesma apresentou todos os documentos em conformidade com o Item 05 (cinco) do Edital, sendo assim considerada HABILITADA. A empresa proponente apresentou Termo de Renúncia na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, declarando que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 29 de Outubro de 2015

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - Presidente da Comissão de Licitação
ANDRESSA BENDLIN - SECRETÁRIA
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - MEMBRO
REINALDO STASIAK - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND - MEMBRO
ANA MARIA ONEVECTH - ASSESSORA JURÍDICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2015 - CC

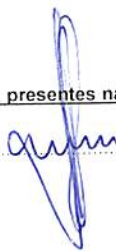
CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 49/2015
Processo de Licitação: 49/2015
Data do Processo: 09/09/2015

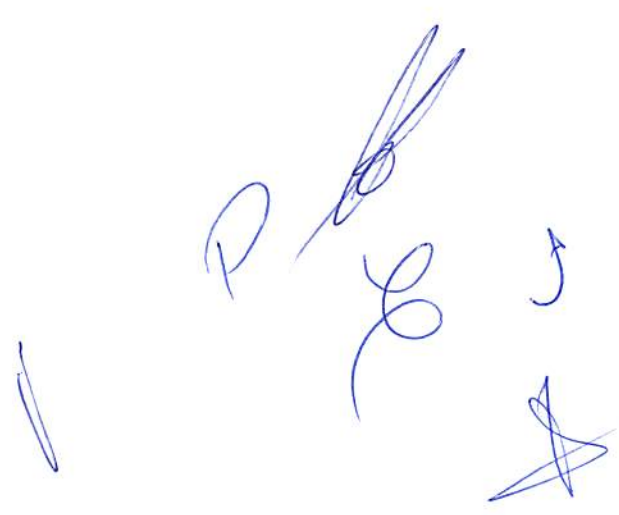
Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO KOZOZSKI JUNIOR

 - Representante

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 78
Comissão Permanente de Licitação



| |
|--|
| Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina |
| Fl. n° 79 |
| Comissão Permanente de Licitação |

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2015 CONCORRÊNCIA N.º 01/2015

| |
|--|
| Nome da Empresa: PAULO KOZOSKI JUNIOR – ME |
| CNPJ: 22.732.868/0001-19 |
| Endereço: AV. 22 de julho, 1480 – Sala 01 - Centro – Irineópolis – SC. |

Apresentamos nossa proposta para permissão de uso, da Edificação e seu entorno, com área de 2.050 m², localizado na Estrada Geral KM 08, s/nº, área rural, nesta cidade, objeto da presente licitação, modalidade Concorrência para concessão e permissão n.º 01/2015, acatando todas as estipulações consignadas:

Valor total da proposta R\$ 100,00 (Cem reais).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias; a contar do dia 30 de outubro de 2015.

Irineópolis, 29 de outubro de 2015.



PAULO KOZOSKI JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2015
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: PAULO KOZOSKI JUNIOR - ME

The image shows four distinct handwritten signatures in blue ink, arranged vertically. The top signature is a large, stylized 'X' or 'K' shape. Below it is a signature that appears to be 'L. S.'. The third signature is a more complex, cursive script. The bottom signature is a shorter, simpler scribble. There are also some faint, illegible marks to the left of these signatures.

[Handwritten signatures]

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 80
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Red stamp]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2015 - CC

Processo Administrativo: 49/2015
Processo de Licitação: 49/2015
Data do Processo: 09/09/2015

Folha: 1/2



OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TITULO PRECARIO, ATRAVES DE PERMISSÃO DE USO, DE ACORDO COM A LEI 1715/2013, DE EDIFICAÇÃO E SEU ENTORNO, COM AREA DE 2.050M² (DOIS MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA ESTRADA GERAL KM 08, S/N, AREA RURAL, NESTE MUNICIPIO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 45/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 29 de Outubro de 2015, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 539, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 49/2015, Licitação nº 1/2015 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 49/2015, Concorrência nº 01/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente, Sra. Andressa Bendlin - Secretária; Sra. Patricia Fabiane Fronczak, Sr. Reinaldo Stasiak e Sra. Cassiana Lais Brand Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 539/2014; Sr. Paulo Kozoski Junior representante da empresa Paulo Kozoski Junior - ME. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 11/09/2015, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 11/09/2015; Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual, na Edição do dia 11/09/2015; Jornal Diário do Planalto, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 11/09/2015; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 11/09/2015, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 11/09/2015; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 14/09/2015; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. Foi realizada a abertura do envelope de Proposta de Preços, da proponente Habilitada, e a mesma apresentou o valor de R\$ 100,00 (cem reais), ficando no valor Máximo apresentado no edital. A Comissão de Licitação, através de seus membros presentes, considerou o preço compatível com os praticados no mercado e de acordo com o estipulado no edital, apresentando-se vantajoso para a Municipalidade, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Participante: 10572 - PAULO KOZOSKI JUNIOR - ME

| Item | Especificação | Un. Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---|----------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 1 | SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TITULO PRECARIO, ATRAVES DE PERMISSÃO DE USO, DE ACORDO COM A LEI 1715/2013, DE EDIFICAÇÃO E SEU ENTORNO, COM AREA DE 2.050M² (DOIS MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA ESTRADA GERAL KM 08, S/N, AREA RURAL, NESTE MUNICIPIO. | UN | 1,00 | | 0,0000 | 100,00 | 100,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 100,00 |
| Total Geral -----> | | | | | | | 100,00 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Irineópolis, 29 de Outubro de 2015

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - Presidente da Comissão de Licitação
ANDRESSA BENDLIN - SECRETÁRIA
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - MEMBRO
REINALDO STASIAK - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND - MEMBRO
ANA MARIA ONEVECTH - ASSESSORA JURIDICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC


CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2015 - CC

Processo Administrativo: 49/2015
Processo de Licitação: 49/2015
Data do Processo: 09/09/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO KOZOZSKI JUNIOR

 - Representante

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 82
Comissão Remanescente de Licitação





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22732868/0001-19
Razão Social: PAULO KOZOSKI JUNIOR ME
Endereço: AVENIDA 22 DE JULHO 1480 SALA 01 / CENTRO / MOGI DAS
CRUZES / SP / 89440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2015 a 27/11/2015

Certificação Número: 2015102903340142073736

Informação obtida em 11/11/2015, às 10:43:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 49/2015
Processo de Licitação: 49/2015
Data do Processo: 09/09/2015

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 49/2015
b) Licitação Nr.: 1/2015-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/11/2015
e) Data da Adjudicação: 11/11/2015 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TITULO PRECARIO, ATRAVES DE PERMISSÃO DE USO, DE ACORDO COM A LEI 1715/2013, DE EDIFICAÇÃO E SEU ENTORNO, COM AREA DE 2.050M² (DOIS MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA ESTRADA GERAL KM 08, S/N, AREA RURAL, NESTE MUNICIPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

| | Unid. | Qtidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|--|-------|---------|------------|----------------|---------------|
|--|-------|---------|------------|----------------|---------------|

PAULO KOZOSKI JUNIOR - ME (10572)

| | | | | | |
|---|----|---|---|--------|--------|
| 1 SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TITULO PRECARIO, ATRAVES DE PERMISSÃO DE USO, DE ACORDO COM A LEI 1715/2013, DE EDIFICAÇÃO E SEU ENTORNO, COM AREA DE 2.050M² (DOIS MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA ESTRADA GERAL KM 08, S/N, AREA RURAL, NESTE MUNICIPIO. | UN | 1 | - | 100,00 | 100,00 |
|---|----|---|---|--------|--------|

Total do Fornecedor: 100,00

Total Geral: 100,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Irineópolis, 11 de Novembro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 49/2015
Processo de Licitação: 49/2015
Data do Processo: 09/09/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 49/2015
b) Licitação Nr.: 1/2015-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/11/2015
e) Objeto da Licitação SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TITULO PRECARIO, ATRAVES DE PERMISSÃO DE USO, DE ACORDO COM A LEI 1715/2013, DE EDIFICAÇÃO E SEU ENTORNO, COM AREA DE 2.050M² (DOIS MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA ESTRADA GERAL KM 08, S/N, AREA RURAL, NESTE MUNICIPIO.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

PAULO KOZOSKI JUNIOR - ME (10572)

| | | | | | |
|---|----|------|--------|--------|---------------|
| 1 SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TITULO PRECARIO, ATRAVES DE PERMISSÃO DE USO, DE ACORDO COM A LEI 1715/2013, DE EDIFICAÇÃO E SEU ENTORNO, COM AREA DE 2.050M² (DOIS MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA ESTRADA GERAL KM 08, S/N, AREA RURAL, NESTE MUNICIPIO. | UN | 1,00 | 0,0000 | 100,00 | 100,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 100,00 |
| Total Geral: | | | | | 100,00 |

Irineópolis, 11 de Novembro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

CONTRATO Nº 87/2015

CONTRATO Nº 87/2015

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços nº 47/2014 para construção de edificação da Escola Isolada de Vila Nova do Timbó, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa Rocha Empreendimentos Ltda.

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa Rocha Empreendimentos Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.279.711/0001-60, com sede a rua Rodovia BR 280 n.º 4517, bairro Boa Vista, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Aristeu Tibes da Rocha, sob CPF nº 893.936.949-15 e RG nº 2.312.961 SESP/SC, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 34/2014, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços n.º 03/2014, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tem justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Facultado pelo artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, consolidada e Clausula Décima do Contrato nº. 47/2014, e deferido em 14 de outubro de 2015, pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira – Prefeito Municipal, fica de comum acordo prorrogado o prazo de sua vigência até 31/05/2016.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado instrumento.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 09 de novembro de 2015.

| | |
|--|--|
| Município de Irineópolis Juliano Pozzi Pereira Contratante | Rocha Empreendimentos Ltda Aristeu Tibes da Rocha Contratado |
|--|--|

| | |
|-----------------------|---------------------------|
| Testemunhas: | |
| Nome: Valdir Marafigo | Nome: Gessica Greschechen |
| CPF: 017.851.289-30 | CPF: 072.218.599-57 |

DECRETO Nº 2886/2015

DECRETO Nº 2.886 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.
EMENTA: DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Art. 98 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 1.193/2005 de 0/06/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo período de 28 de outubro 2015 a 31 de dezembro de 2.016, à ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES COMUNIDADES UNIDAS DE KM 13, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.959.198/0001-87, com sede situada na

localidade de KM 13, Município de Irineópolis – SC, o uso de:
 ù 01 ARADO SUBSOLADOR 05 HASTES SEM DISCOS - Cadastrado no Patrimônio sob o nº 8683;
 ù 01 imóvel com a área de 6.400 m², e o prédio onde se encontra edificada a Escola Isolada Km 12, hoje extinta, localizado no lugar denominado Km 13, no Município de Irineópolis;
 ù 01 PLAINA TRASEIRA PL285 2,5M KOHLER, LT 1641 – Cadastrado no Patrimônio nº 10094;
 ù 01 ROÇADEIRA COSTAL FS 220 COM FACA 3P – Cadastrado no Patrimônio nº 10077;
 ù 01 GRADE ARADORA PESADA 16 X 26 MARCA CERVO SÉRIE 05370 - Cadastrado no Patrimônio nº 12721;
 Art. 2º - Os bens em referência, deverão ser utilizados pelo Permissãoário, exclusivamente para consecução dos seus objetivos estatutários e institucionais.

Art. 3º - Os bens acima relacionados serão entregues ao Permissãoário, em perfeito estado de conservação, devendo os mesmos, serem devolvidos ao Município em iguais condições, até o dia 31/12/2016.

Art. 4º - As demais condições constarão dos Termos de Compromisso e Outorga de Permissão, a serem firmados pelo Permissãoário e pela Autoridade competente, junto a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogado o Decreto nº 2416/2013 de 17 de maio de 2013 e demais disposições em contrário.

Irineópolis-SC, 28 de outubro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 49/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 49/2015
CONCORRENCIA Nº. 01/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Paulo Kozoski Junior ME.

Irineópolis, 11 de novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 52/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 52/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda.

Irineópolis, 10 de novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 88/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda.

Objeto: LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM ENTREGA ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Valor total: R\$ 24.000,64 (vinte e quatro mil reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 20.11.2015 a 10.01.2016

Base Legal – Processo Licitatório nº 52/2015 – Pregão Presencial nº. 30/2015

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2015

CONCORRÊNCIA N.º 01/2015

TERMO DE COMPROMISSO N.º 13/2015 QUE PAULO KOZOSKI JUNIOR - ME, ASSINA PERANTE A PREFEITUR MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC.

Paulo Kozoski Junior - ME, inscrita no CNPJ do MF sob o n.º 22.732.868/0001-19, com sede na cidade de Irineópolis, estado de Santa Catarina, na Avenida 22 de Julho, n.º 1480, sala 01, Centro, através de seu representante legal, Sr. Paulo Kozoski Junior, portador do CPF nº 006.011.949-77 e RG nº 3.722.667 SESPSC, assume o compromisso de cumprir as condições gerais constantes do Termo de Outorga n.º 13/2015, referente a permissão remunerada de edificação e seu entorno, com área total de 2.050m² (dois mil e cinqüenta metros quadrados), registrado sob matrícula nº 18.249, para a permissão de uso do bem publico, com a finalidade de exploração comercial, localizado na Estrada Geral Km 8, s/nº, área rural, neste Município de Irineópolis, ciente do seu texto e efeitos correlatos, bem como as obrigações a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA O valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 100,00(cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA O Permissionário pagará mensalmente ao Permitente.

Parágrafo Único - O valor de respectivas taxas e impostos será pago pelo Permissionário, a cada renovação, o mesmo deverá apresentar os comprovantes de pagamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA O Pagamento do valor mensal, devido à Permitente, deverá ser efetuado pelo Permissionário, através de depósito bancário, na conta corrente n.º 821-4 agência n.º 2143-1, do Banco do Brasil, anterior ao ato de assinatura do presente contrato, devendo apresentar o comprovante, para a Administração Municipal, para que o mesmo tome conhecimento e emita o devido recibo.

Parágrafo Primeiro – O atraso no pagamento de 02 (duas) parcelas mensais, consecutivas ou não, devidas a título de permissão remunerada de uso de bem publico acarretará a imediata e automática rescisão do Termo.

CLÁUSULA QUARTA A falta de pagamento, dentro do prazo estipulado na cláusula terceira, ocasionará a atualização do valor devido pela variação do IGP-M FGV ou outro índice de referência que venha a substituí-la, acarretando a cobrança de multa de 10% (dez por cento) sobre a importância corrigida, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, até a data de seu efetivo pagamento, calculado pro rata tempore para períodos inferiores a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA O Permissionário declara estar ciente e concordante com o reajuste, na forma fixada no respectivo Termo de Outorga e do de Permissão de Uso, bem como a revisão de preços também fixada nesse instrumento.

CLÁUSULA SEXTA Se ocorrer danos ao imóvel permissionado, a usuários ou a terceiros, em decorrência da ação ou omissão de seus funcionários e/ou prepostos, a responsabilidade caberá exclusivamente ao Permissionário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as reparações necessárias à conservação do objeto da Permissão deverão ser executadas imediatamente pelo Permissionário, às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA Toda e qualquer benfeitoria realizada no terreno (necessária, útil ou voluntária) fica, desde já, incorporada ao bem, renunciando o Permissionário, ao eventual direito à retenção e/ou indenização.

CLÁUSULA OITAVA O Permissionário consente que a Permitente exerça constante fiscalização, no tocante ao cumprimento das condições estabelecidas neste ajuste, no Termo de Outorga de Permissão de Uso e demais legislação vigente.

CLÁUSULA NONA São ainda obrigações do Permissionário:

A) pagar pontualmente os valores que sejam de sua responsabilidade, cabendo-lhe, também, o pagamento dos impostos, taxas e despesas com iluminação, água, telefone, etc., que recaírem sobre o imóvel e em seu nome.

B) manter o objeto da Permissão de Uso em perfeito estado de conservação e segurança, de forma a preservá-lo e restituí-lo na mais perfeita ordem;

C) solicitar prévia autorização, expressa e escrita da Permitente, para executar quaisquer reparações, modificações e benfeitorias na área permissionada;

D) sujeitar-se às exigências da Saúde Pública, autoridades municipais, estaduais e federais;

E) pagar multas que lhe venham a ser aplicadas pela Permitente, de acordo com este Termo de Compromisso, com o Termo de Permissão de Uso e a legislação vigente;

F) cumprir as normas, regulamentos e circulares emanados do Permitente, com os quais o Permissionário declara estar de acordo;

G) não traspassar, ceder ou transferir o objeto da Permissão a terceiros;

H) Comprometer-se a respeitar todos os termos impostos pelo edital e as leis existentes, respeitando o Meio Ambiente.

I) não acumular material inservível e lixo em áreas sob sua responsabilidade;

J) é facultado ao Permissionário recorrer ao Permitente quando se achar prejudicado pela Administração;

CLÁUSULA DÉCIMA O Permissionário declara estar ciente das faculdades e prerrogativas concedidas ao ente permitente, por força da discricionariedade e precariedade ao Instituto da Permissão de Uso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA Consentir com todas as medidas judiciais para tornar sem efeito o presente Termo de Permissão de Uso, por descumprimento de qualquer cláusula ou item, além daqueles estabelecidos na legislação vigente, sendo que as custas judiciais, extrajudiciais e os honorários advocatícios correrão por conta do infrator.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA Manter o imóvel, sem prejuízo ao Município, arcando com conseqüências causadas pelo permissionário, conforme legislação vigente e normas estabelecidas no Edital de Concorrência Pública.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA A vigência da Permissão de Uso, objeto do presente contrato, será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, para este Termo de Compromisso e o Termo de Permissão de Uso, podendo ser prorrogada anualmente, caso seja de interesse da Administração, até o limite de 05 (cinco) anos, nos termos do que autoriza o artigo 57, inc. II, da Lei 8.666/93, reajustados os valores de acordo com o Termo de Outorga de Permissão de Uso e de legislação própria.

A permissão poderá ser rescindida ou alterada, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com

antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei 1715/2013.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA Observada a legislação vigente na época de cada pagamento, o preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, somente será reajustado anualmente, pela variação do IGP-M - FGV, entre o mês da data base e o mês do reajuste, tendo-se como data base o mês da assinatura do contrato.

No caso de extinção do IGP-M - FGV adotar-se-á índice que reflita a perda financeira do período considerado, nos termos dos arts. 40, XIV, "c" e 55, III, da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Fica eleito o Foro da Comarca de Irineópolis para dirimência das dúvidas decorrentes do Termo de Outorga de Permissão de Uso e do Termo de Compromisso, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para que este contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis, 11 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

JULIANO POZZI PEREIRA

Permitente

PAULO KOZOSKI JUNIOR – ME

PAULO KOZOSKI

Permissionário

TERMO DE OUTORGA Nº 13/2015

TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO Nº 13/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2015

CONCORRÊNCIA N.º 01/2015

TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Sr. Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a rua Caetano Valões, nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, doravante denominada PERMITENTE, através deste instrumento outorga Permissão de Uso, a título precário, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, de acordo com art. 57, da lei 8.666/93, a permissão remunerada de edificação e seu entorno, com área total de 2.050m² (dois mil e cinqüenta metros quadrados), registrado sob matrícula nº 18.249, para a permissão de uso do bem público, com a finalidade de exploração comercial a título precário, localizado na Estrada Geral Km 8, s/nº, área rural, neste Município de Irineópolis, à empresa Paulo Kozoski Junior - ME, inscrita no CNPJ do MF sob o n.º 22.732.868/0001-19, com sede na cidade de Irineópolis, estado de Santa Catarina, na Avenida 22 de Julho, n.º 1480, sala 01, Centro, através de seu representante legal, Sr. Paulo Kozoski Junior, portador do CPF nº 006.011.949-77 e RG nº 3.722.667 SESPSC, condicionado ao cumprimento das cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA O espaço acima descrito é exclusivamente para à exploração comercial, não sendo admitido, em qualquer tempo, o uso diverso da destinação aqui prevista, devendo ainda, a sua utilização, obedecer as condições gerais da outorga, bem como as especificações constantes no Termo de Compromisso nº 13/2015, assinado pelo Permissionário.

Parágrafo Único - Não será permitida a transferência da Permissão de Uso a terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA O Valor mensal será discriminado no respectivo Termo de Compromisso, como também as demais condições

e obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA O valor mensal de Permissão de Uso, estipuladas no Termo de Compromisso serão reajustadas anualmente, a cada renovação, com base no índice do IGP-M FGV, ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo. As demais quotas serão reajustadas conforme tarifa cobrada pelas empresas fornecedoras, mensalmente, na mesma época e periodicidade da respectiva empresa.

CLÁUSULA QUARTA O Permitente poderá fazer administrativamente ou judicialmente a revisão dos valores pagos pelo Permissionário, de molde a verificar se o valor cobrado não se encontra inferior aos preços de mercado.

Parágrafo Primeiro - Para fins, do acima disposto, será levado em consideração o valor estipulado através da Lei Municipal nº 1715/2013, de 13 de agosto de 2013.

Parágrafo Segundo - Constatada a inferioridade de valor referido nesta cláusula, a adequação será efetivada no mês subsequente ao que se realizar a revisão.

CLÁUSULA QUINTA A presente Permissão de Uso vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de firmamento deste instrumento, podendo ser renovado por igual período, caso seja de interesse da Administração, de acordo com artigo 57, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA Tem a Permitente o poder discricionário de, a qualquer tempo, alterar, modificar ou revogar a presente outorga de Permissão de Uso, unilateralmente, mediante notificação extrajudicial ao Permissionário.

Parágrafo Único - Ficará a Permissão de Uso rescindida de pleno direito e independente de notificação ou interpelação de qualquer natureza, nas hipóteses seguintes:

- alteração pelo Permissionário, da destinação prevista no presente Termo, ao imóvel ora cedido ou a qualquer outra julgada inconveniente pelo Permitente;
- dissolução, falência, concordata ou mudança na representatividade legal do Permissionário;
- inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do presente e/ou do Termo de Compromisso, firmado pelo Permissionário;
- transferência da Permissão de uso;

CLÁUSULA SETIMA O Permissionário assinara Termo de Recebimento, conforme relatório de vistoria, informando das condições do imóvel e zelará pela sua conservação.

CLÁUSULA OITAVA Tem o permitente o poder de fiscalizar o fiel cumprimento das condições do Termo de Compromisso, combinado com a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA As benfeitorias necessárias, úteis ou voluntárias, realizadas pelo Permissionário, ficam incorporadas ao imóvel ora cedido, renunciando o Permissionário, a qualquer indenização ou a retenção, seja a que título for.

Irineópolis - SC, 11 de novembro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL